MUNICIPIO DE BUENÓPOLIS

CNPJ : 17.694.852/0001-29

RUA ATALIBA PEREIRA, Nº 99, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Inexigibilidade

Processo nº: 52 / 2022

Processo Inexigibilidade nº: 10 / 2022

CELIO SANTANA, Prefeito Municipal de Buenópolis, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 25, II, Lei 8666/93, RATIFICA o processo de Processo Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇAO DE ASSESSORIA JURIDICA pelo valor GLOBAL de R$ 52.800,00 junto ao fornecedor LICITTAR ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI.

Buenópolis, Sexta-feira 20 Maio 2022

Prefeito Municipal
CELIO SANTANA

Certifico que o (a) pre ente Ratificação
Foi publicado (a) median afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Buenópolis, de conformidade com Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.155 de junho de 2003, e com o Artigo 6 Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações

Buenópolis/MG 20 de 05 20 22

Responsável